



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.068 DE 08/01/98

Dispõe sobre a criação de cargo comissionado no quadro de Servidores do Município de Illicínea e dá outras providências.

O Povo do Município de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado e passa a compor o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal:

CARGO	NIVEL	VENCIMENTO
Encarregado do Serviço de Sonorização	01 E	R\$ 249,96

PARAGRAFO 1º - Através de Portaria o Prefeito Municipal proverá o cargo criado por esta Lei, onde disporá sobre condições e local da prestação de serviços do respectivo profissional.

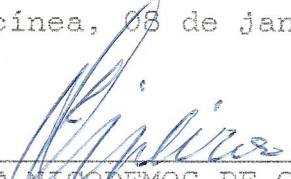
PARAGRAFO 2º - As atribuições do cargo, como a qualificação exigida consta do anexo I.

ART. 2º - O cargo criado por esta Lei será regido pelo Regime Estatutário, cujos os deveres, obrigações e vantagens serão os mesmos aplicados aos servidores efetivos, inclusive o Regime Previdenciário.

ART. 3º - Para atender as despesas com que dispõe a presente Lei, serão usadas as dotações específicas do orçamento vigente, especialmente as dotações orçamentárias dos setores a qual o servidor está vinculado.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 08 de janeiro de 1998.



JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



LUIZ DANIEL VIEIRA
Técnico Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO: Encarregado do Serviço de Sonorização

RECRUTAMENTO: Amplo

ATRIBUIÇÕES:

01 - Executar o serviço de manutenção dos equipamentos do som do Município.

02 - Planejar, executar e coordenar o serviço de sonorização no Município.

03 - Realizar atividades correlatas a este cargo e demais atribuições que lhe forem atribuídas.

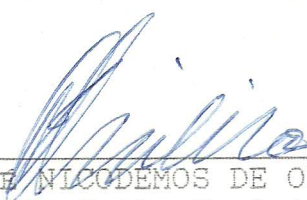
QUALIFICAÇÃO:

- possuir formação técnica na área.
- possuir experiência.

CARGA HORARIA:

8 (oito) horas diárias ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Illicínea, 08 de janeiro de 1998.


JOSE NICODEMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal